

IGUATU CADA VEZ MELHOR

Lei nº 687/2000 de 27 de Dezembro de 2000.

Ementa: Denomina Conjunto Habitacional da Vila Neuma e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PROFESSORA ROSA REINALDO DA SILVA o Conjunto Habitacional em construção da Vila Neuma, da cidade de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 27 de Dezembro de 2000.



Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal